

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 452/2020

*Concede Licença Maternidade à
Servidora que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

Considerando o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

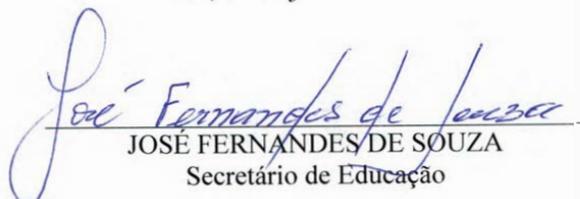
Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 20/05/2020 e término em 15/11/2020, a servidora pública **FERNANDA BARBOSA PEREIRA**, matrícula 4050049, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 16/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 20/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 04 de junho de 2020.


JOSE FERNANDES DE SOUZA
Secretário de Educação

Anexos

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 CNPJ: 14.140.701/0001-30
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com ||| pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8D62946B225A286DA0FA7402AE4BB5A

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 453/2020.

Dispõe sobre a **exoneração a pedido** de Cargo em Comissão, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JUTHAI VIEIRA PAIVA**, do cargo de Chefe do Departamento de Programas Esportivos, símbolo NH-05, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*,
Em, 04 de junho de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N.º 454/2020.

Dispõe sobre a **exoneração a pedido** de Cargo em Comissão, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **JOCILON DE SOUZA ROCHA**, do cargo de Chefe do Departamento de Esporte de Campo, símbolo NH-06, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ - BA, *GABINETE DO PREFEITO*,
Em, 04 de junho de 2020.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito